



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

**RESOLUÇÃO Nº. 013/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017.**

**“Dispõe sobre o deslocamento do funcionário José Arnaldo Lima de Almeida para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, para emitir a Certificação Digital de Controlador Interno da Câmara Municipal de Porto Walter – Acre”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Funcionário José Arnaldo Lima de Almeida, para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, para emitir a Certificação Digital de Controlador Interno da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, no período de 16 a 17 de maio de 2017.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias e 01 (uma) passagem.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 15 de maio de 2017.

---

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**